

**PORTARIA Nº 687/2010**

**O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 186 *caput* da Lei Estadual 1818/07 e do art. 17, inciso VI alínea *b* da Lei Complementar 51/2008, de 02 de janeiro de 2008.

**RESOLVE**

**DESIGNAR** a servidora **CAROLINE SILVA FREITAS MENDES**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 78107, para, na condição de defensora dativa, apresentar alegações finais, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor **Daniel Plazzi Guimarães**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, Matrícula nº 86608, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar 001/CPPER/MP-TO/2010 constituído nos termos da Portaria nº 433/2010 (D.O.-TO 3181 de 19/07/10), já que deixou de atender intimação para apresentação de defesa prévia.

A defensora dativa recebe o processo no estado em que se encontra sendo-lhe consignado o prazo de 3 (três) dias para apresentação da defesa prévia.

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de outubro de 2010.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador Geral de Justiça